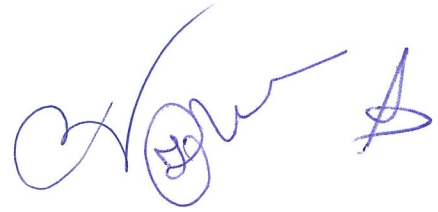


ATA N° 6



Procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico (administrativo), publicado no aviso (extrato) n.º 3148/2023 do Diário da República n.º 32 de 14 de fevereiro de 2023 e na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202302/0427

-----Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente técnico (administrativo), publicado no aviso (extrato) n.º 3148/2023 do Diário da República n.º 32 de 14 de fevereiro de 2023 e na Bolsa de Emprego Público com o código n.º OE202302/0427.-----

-----O Júri composto por: Presidente - Maria José Moura Figueiredo, Técnica Superior e os vogais efetivos Helena Maria Ferreira Ricardo - Técnica Superior e André Filipe Nascimento Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia, reuniu para avaliar os resultados da avaliação curricular.-----

-----A **avaliação curricular (ac)** resultará da ponderação dos seguintes fatores:-----

-----Habilitação académica ou nível da qualificação em instituições do sistema de ensino português ou noutras, neste caso desde que certificadas pelas entidades competentes;-----

-----Formação profissional, onde se ponderam as ações de formação de aperfeiçoamento, aquisição de competências ou de especialização e formação informativa relacionadas com o exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho concursado, frequentadas no último período não superior a 3 anos, e desde que devidamente comprovadas;-----

-----Experiência profissional onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade, inerentes a posto de trabalho idêntico ao do concursado, e o grau de complexidade das mesmas; -----

-----Avaliação de desempenho, relativa ao último período não superior a três anos, de desempenho de funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar.-----

-----A classificação da avaliação curricular, assim como dos fatores acima identificados, é expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e será calculada do seguinte modo:-----

-----AC- Avaliação Curricular-----

-----HA- Habilitação Académica-----

-----FP- Formação Profissional-----

-----EP- Experiência Profissional-----

-----AD- Avaliação de Desempenho-----

----- $AC=HA+ FP + EP +AD/4$ -----

-----O Júri deliberou por unanimidade:-----

-----1- Proceder a avaliação curricular do único candidato:-----

-----1.1 CRISTINA ISABEL SILVA que consta na grelha anexa à presente ata, procedendo nos termos seguintes: -----

-----A) FATOR DE HABILITAÇÃO ACADÉMICA (HA)-----

-----RESULTADO DO FATOR A) = O candidato possui **Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado)**, obtendo assim **18 valores**.-----

-----B) FATOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)-----

-----RESULTADO DO FATOR B) = O candidato não realizou formação profissional nos últimos três anos, obtendo assim **0 valores**.-----

-----C) FATOR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)-----

----- $EP=50\%TS+50\%C$ - $EP=50\%15,50+50\%16=7,75+8=15,75$ -----

-----RESULTADO DO FATOR C) - **EP=15,75 valores**.-----

-----D) FATOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) -----

-----Porque o candidato não possuía avaliação de desempenho, foi-lhe atribuído valor positivo de **10**.-----

-----RESULTADO DO FATOR D) = **10 Valores**. -----

-----RESULTADO FINAL:-----

-----AC=HA+ FP + EP +AD/4-----

-----AC=(18+0+15,75+10)/4=10,938 VALORES-----

-----1.2 MARIA BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES ALEXANDRE que consta na
grelha anexa à presente ata, procedendo nos termos seguintes: -----

-----A) FATOR DE HABILITAÇÃO ACADÊMICA (HA)-----

-----RESULTADO DO FATOR A) = O candidato possui nível habilitacional superior
ao exigido para o posto de trabalho, obtendo assim 20 valores.-----

-----B) FATOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)-----

-----RESULTADO DO FATOR B) = O candidato não realizou formação profissional
nos últimos três anos, obtendo assim 0 valores.-----

-----C) FATOR DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)-----

-----EP=50%TS+50%C - EP=50%6,5+50%8=3,25+4=7,25 -----

-----RESULTADO DO FATOR C) - EP=7,25 valores.-----

-----D) FATOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) -----

-----Porque o candidato não possuía avaliação de desempenho, foi-lhe atribuído valor
positivo de 10.-----

-----RESULTADO DO FATOR D) = 10 Valores. -----

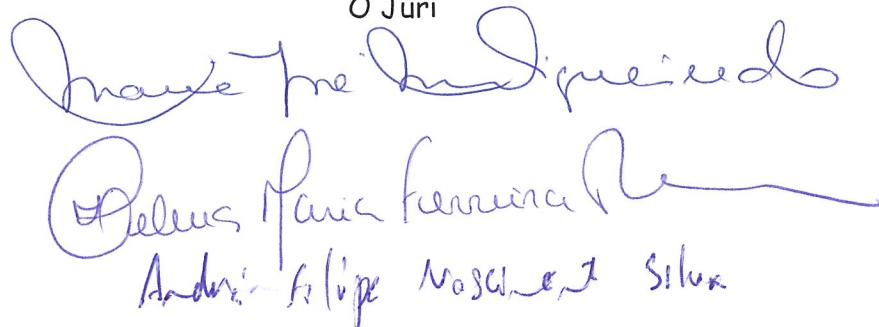
-----RESULTADO FINAL:-----

-----AC=HA+ FP + EP +AD/4-----

-----AC=(20+0+7,25+10)/4=9,312 VALORES-----

-----Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a
reunião, quando eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser
assinada por todos os seus membros.-----

O Júri


Maurício José dos Santos
Deleus Maria Ferreira
André Felipe Nascimento Silva